

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 31 DE MARÇO DE 2023

ALTERA O VALOR DE DIÁRIA PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº. 008/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art.37, IV da Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/RN,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a presente Resolução.

Art. 1º Altera o valor da diária constante no Anexo I item 2 da Resolução nº. 008/2022, a ser concedida aos vereadores, servidores comissionados e cedido para fins de cobrir despesas de deslocamento a capital Federal, nos seguintes termos:

ANEXO I

(...)

2. VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES, SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CEDIDOS
LOCALIDADE

DESTINO

SEM PERNOITE

COM PERNOITE

BRASÍLIA

R\$ 400,00

R\$ 800,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO

Código Identificador: 75222212

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2023. EDIÇÃO 1625. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>